PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.158, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o inciso II alínea "a" do art. 1º do Decreto de nº5.720, de 22 de outubro de 2021, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Assistência Social e com redação dada pelo Decreto nº6.134, de 22 de fevereiro de 2023".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro do referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, alínea "a" do art. 1º *do Decreto* nº5.720, de 22 de outubro de 2021, e com redação dada pelo Decreto nº6.134, de 22 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Andrea Fernanda da Silva Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal